CCA ONTIER

JANEIRO 2017



Adicional ao Imposto Municipal sobre Imóveis (AIMI)

Com a publicação do Orçamento de Estado de 2017, entra em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2017, o denominado Adicional ao Imposto Municipal sobre Imóveis (AIMI). 1. Sujeitos passivos: Estão sujeitos ao AIMI as: pessoas singulares pessoas coletivas, estruturas ou centros de interesses coletivos sem personalidade jurídica e heranças indivisas que sejam proprietários, usufrutuários ou superficiários de …

Ler mais.

Equipa:



Carla Matos
cm@cca-ontier.com



Rita Trabulo
rt@cca-ontier.com



Andreia Faustino
af@cca-ontier.com

Consulte:

mais conteúdos da Flashnews

Partilhe:

no LinkedIn

Subscreva:

as nossas Newsletters

Contacte-nos:

Website | Perfil LinkedIn

Rua Vitor Cordon Nº10A, 4º piso - 1249 - 202 Lisboa | Portugal
Tel. (+351) 213 223 590 / Fax (+351) 213 223 599

Rua Pedro Homem de Melo, n.º 55 - 8.º piso - 4150 - 599 Porto | Portugal
Tel. (+351) 223 190 888 / Fax (+351) 220 924 945

PORTUGAL / BOLÍVIA / BRASIL / CHILE / CHINA / COLOMBIA

ESPANHA / ESTADOS UNIDOS / ITÁLIA / REINO UNIDO / MÉXICO / PERÚ / VENEZUELA